

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**  
EDITAL Nº 34, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

**2ª CHAMADA LISTA DE ESPERA – SiSU/UFSM 2014 – CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

O Pró-Reitor de Graduação e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, tornam público que os candidatos classificados como suplentes na Lista de Espera SiSU/UFSM 2014 - *Campus* Cachoeira do Sul, nos cursos/turmas com ingresso no segundo semestre letivo de 2014, cujos nomes constam na lista publicada na página da UFSM (LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PROCESSO SiSU 2014/2 – Edital 34/2014 DERCA), ficam convocados a comparecer no período, horário e local indicados neste edital para “confirmar vaga”, entregar documentos e efetivar a matrícula (escolha de disciplinas).

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Lista de Espera é composta pelo nome dos alunos que se inscreveram no SiSU, mas que pela pontuação obtida não se classificaram às vagas disponíveis previstas no Edital 007/2014, de 30 de maio de 2014, referentes aos cursos do *campus* de Cachoeira do Sul da UFSM e que se inscreveram na Lista de Espera do SiSU;

1.2 Os candidatos convocados através da LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PROCESSO SiSU 2014/2 – Edital 34/2014 DERCA, publicada na página da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) estão convocados (ou seus representantes legais) a comparecer a esta universidade, conforme descrito nos itens seguintes do presente edital, com vistas ao preenchimento de vagas não ocupadas dos cursos de graduação *campus* Cachoeira do Sul, conforme a sua posição na Lista de Espera SiSU 2014/2 - UFSM;

1.3 O objetivo da presente convocação é preencher o número de vagas não ocupadas nos cursos do *campus* de Cachoeira do Sul, conforme segue:

<b>CURSOS</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>Curso de Arquitetura e Urbanismo:</b>	<b>03</b>
<b>Curso de Engenharia Agrícola:</b>	<b>20</b>
<b>Curso de Engenharia Mecânica:</b>	<b>01</b>

1.4 O recebimento de documentos dar-se-á no local, data e horário indicados a seguir:

**LOCAL: Salão Imembuy, 2º andar do prédio da Reitoria, Universidade Federal de Santa Maria.**

**PERÍODO: de 28 , 29 de agosto e 01 de setembro de 2014;**

**HORÁRIO: das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min.**

**2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

2.1 No período destinado à Confirmação da Vaga, os candidatos convocados através da LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PROCESSO SiSU 2014/2 – Edital 34/2014 DERCA, deverão apresentar todos os documentos descritos, conforme indica a tabela abaixo.

**TABELA A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS**

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS/VIAS E CARÁTER	EXIGÊNCIA/OBSERVAÇÃO
2.1.1 Formulário de Confirmação da Vaga, preenchido e assinado	Uma via impressa da Internet	<b><u>Para todos os candidatos.</u></b>
Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio; OU Documento equivalente à conclusão do Ensino Médio e histórico escolar; OU Diploma de curso superior de graduação.	Uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório;  Uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório;  Uma cópia autenticada em cartório do diploma de graduação	<b><u>Para todos os candidatos.</u></b>  O candidato deve apresentar pelo menos um [grupo de] documento(s) descrito(s) no item 2.1.2
2.1.3 Cópia da certidão de nascimento <b>ou</b> casamento.	Uma cópia simples	<b><u>Para todos os candidatos.</u></b>
2.1.4 Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar	Uma cópia simples	<b><u>Para os candidatos do sexo masculino.</u></b> O candidato deve entregar cópia de comprovante de quitação militar a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos ou até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
2.1.5 Título eleitoral	Uma cópia simples	<b><u>Para candidatos maiores de 18 anos,</u></b> completados até o final do ano de 2013.
2.1.6 Identidade Civil - RG	Uma cópia simples	<b><u>Para todos os candidatos.</u></b>
2.1.7 Cédula/Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF	Uma cópia simples	<b><u>Para todos os candidatos.</u></b>  Se o número do CPF constar na cópia do RG, o candidato fica dispensado de apresentar a cópia do CPF, já que apresentará a cópia do RG com nº de CPF.
2.1.8 Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30),	Uma cópia simples	<b><u>Para candidatos estrangeiros.</u></b>
<b><u>Observação:</u></b> Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.		

2.2 Os candidatos que participaram do Processo Seletivo SiSU - UFSM 2014 (2º semestre), através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NA "TABELA A" **MAIS a documentação comprobatória da cota** através da qual se inscreveram no concurso, que está descrita na seção 3 deste edital.

2.3 O candidato participante do sistema de cota, mas classificado pelo de ampla concorrência, fica desobrigado de apresentar a documentação da Cota, exceto o isento da taxa de inscrição, que deve apresentar comprovante de renda, sob pena de perda da vaga.

2.4 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação à ampla concorrência quanto com relação ao Sistema de Cotas, não terá a sua vaga homologada.

### 3 DESCRIÇÃO DAS COTAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA COMPROVAÇÃO

#### 3.1 Cota L1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

3.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

3.1.2 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.1.4 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste edital).

#### 3.2 Cota L2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

3.2.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

3.2.2 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.2.3 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste edital);

3.2.4 O Candidato inscrito através da **Cota L2** deverá comparecer a esta Chamada Presencial munido da **Autodeclaração Étnico-racial**, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 3 deste edital), DEVENDO ASSINÁ-LA APENAS NA PRESENÇA da Comissão de Autodeclaração

#### 3.3 Cota L3 – Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

3.3.1 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.3.2 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais

de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste edital);

### **3.4 Cota L4 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei n.º 12.711/2012):**

3.4.1 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.4.2 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste edital);

3.4.3 O Candidato inscrito através da Cota L4 deverá comparecer à Chamada Oral no dia específico destinado à camada de candidatos do seu curso, munido da **Autodeclaração Étnico-racial**, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 3 deste edital), DEVENDO ASSINÁ-LA APENAS NA PRESENÇA da Comissão de Autodeclaração.

### **3.5 Cota A1 - Candidato com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/199 e na recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial:**

3.5.1 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

3.5.2 Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3.5.3 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

3.5.4 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

## **4 CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

4.1 Todos os candidatos classificados como suplentes na Lista de Espera SISU/UFSM 2014 - *Campus Cachoeira do Sul* nos cursos/turmas com ingresso no segundo semestre letivo de 2014, cujos nomes constam na lista divulgada para ingresso no 2º semestre letivo de 2014 da UFSM deverão fazer a solicitação de confirmação da vaga de **28 a 29 de agosto de 2014**, através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), link – "confirmação da vaga" Concurso= "SiSU 2014 - Cachoeira do Sul", utilizando o número da inscrição do vestibular como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

4.2 Na tela, o candidato deve:

- A) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- B) homologar e **confirmar** as informações;
- C) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.3 O *e-mail* informado no cadastro de confirmação de vaga será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. O interessado deve verificar a caixa de *spam* do seu *e-mail*.

4.4 Será confirmada a vaga do candidato que for chamado no presente Edital e que apresentar a documentação **correta e completa**, conforme exigência da sua cota (ampla concorrência ou cota L1, L2, L3, L4, A1)

4.5 **O candidato que for chamado no presente edital, mas apresentar documentação incompleta ou incorreta não terá direito à complementação de documentos e não terá sua vaga confirmada.**

4.6 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada.

4.7 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.

Santa Maria, 27 de agosto de 2014.

Albertinho Luiz Gallina  
Pró-Reitor de Graduação

Paulo Estevam Peralta de Andrade  
Diretor do DERCA

## ANEXO 2

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA – Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas L1 e L2 – Processo Seletivo SiSU - UFSM 2014 (2º semestre)**

#### **Observações:**

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – Cotas L1 e L2 – Processo Seletivo SiSU - UFSM (2º Semestre) são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A Comissão Socioeconômica poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

#### **1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR**

- 1.1 Formulário Socioeconômico, disponível no Anexo 3 deste edital;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário declarar seus dados através da **Declaração de Família Ampliada**, cujo modelo está disponível no Anexo 3 deste edital.
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

#### **2 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada; se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar juntamente **Declaração de Moradia Nº 1**, cujo modelo está disponível no Anexo 3 deste edital;
- 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo **Declaração de Moradia Nº 2**, cujo modelo está disponível no Anexo 3 deste edital e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

#### **3 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

##### **3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:**

- 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;  
CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2012 exercício 2013 e/ou ano calendário de 2013 exercício 2014.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, ou seja, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014 de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

### **3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS**

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.2.1 Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

### **3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)**

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2013, inclusive as canceladas, e as notas de 2014 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar, juntamente apresentar:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

### **3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

### **3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)**

3.6.1 **Declaração de Trabalho Informal**, cujo modelo está disponível no Anexo 3 deste edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR**

3.7.1 **Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada**, conforme o modelo disponível no Anexo 3 deste edital, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

### **3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS**

3.8.1 Cópia dos 03 últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, relativos aos meses de maio, junho e julho de 2014.

3.8.2 Declaração da Pessoa Jurídica:

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013 ou 2014.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013 ou 2014.

### **3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS**

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

### **3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA**

3.10.1 Contrato de Estágio;

3.10.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

### **3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores (meses de maio, junho e julho de 2014) à data de inscrição no Processo Seletivo SiSU 2ª edição 2014, juntamente com os recibos de aluguel no período.

### **3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros

### **ANEXO 3**

(A seguir: modelos de declarações que o candidato cotista pode precisar para prestar informações referentes à cota pela qual se inscreveu no Processo Seletivo SiSU)

# AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para cotistas L1 e L2

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital Nº34 - DERCA referente à Lista de Espera SiSU/UFSM 2014 - *Campus* Cachoeira do Sul, nos cursos/turmas com ingresso neste segundo semestre letivo de 2014 para ingresso no Curso de \_\_\_\_\_, inscrito pela Cota \_\_\_\_\_ do SiSU – UFSM, que sou \_\_\_\_\_ (Preto, pardo, Indígena).

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (opcional):

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração no Processo Seletivo SiSU 2014 - UFSM (2º Semestre) terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo (Resolução n.º 011/2007 - UFSM, que institui o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e Art. 3º da Lei 12.711/2012).

Santa Maria, \_\_\_\_\_, de agosto de 2014.

---

Assinatura do candidato autodeclarado

**DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO  
EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio completamente em da rede pública de ensino.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de agosto de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável  
(do candidato menor de idade)

CPF do responsável: \_\_\_\_\_

RG do responsável: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**  
**OPÇÃO RESERVA DE VAGA – COTA SOCIAL**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	( ) Feminino		( ) Masculino	
Naturalidade:				UF:
Estado Civil				
( ) Solteiro(a)		( ) Casado(a)		( ) União estável
( ) Separado(a)		( ) Separação legalizada		( ) Separação não legalizada
		( ) Paga pensão alimentícia		( ) Recebe pensão alimentícia
Endereço:				
Situação de Moradia				
( ) Própria		( ) Alugada		( ) Cedida
				( ) Financiada
Fone: ( )			e-mail:	
Atual Fonte de Recursos				
( ) Mesada (família)		( ) Pensão alimentícia		( ) Estágio remunerado
( ) Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		( ) Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
( ) Trabalho formal		( ) Trabalho informal		

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: ( )		
Situação de Moradia				
( ) Própria		( ) Alugada		( ) Cedida
				( ) Financiada
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Terreno Urbano	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Imóvel Rural	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Automóvel	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Motocicleta	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR				
PAI E/OU RESPONSÁVEL				
Nome:				Data de nascimento:
Grau de instrução:			Profissão:	
Estado Civil				
( ) Solteiro		( ) Casado		( ) União estável
( ) Separado		( ) Separação legalizada		( ) Separação não legalizada
		( ) Paga pensão alimentícia		( ) Recebe pensão alimentícia
Situação Ocupacional				
( ) Trabalho Formal		( ) Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		( ) Desempregado
( ) Aposentado		Profissão que exercia:		
		Instituto: ( ) INSS		( ) IPERGS
		( ) Previdência complementar		( ) Outros
Se Falecido				

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_ Deixou pensão: ( ) Sim ( ) Não  
 Instituto: ( ) INSS ( ) IPERGS  
 ( ) Previdência complementar ( ) Outros

<b>MÃE E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
( ) Solteira	( ) Casada	( ) União estável	( ) Viúva
( ) Separada	( ) Separação legalizada	( ) Separação não legalizada	
	( ) Paga pensão alimentícia	( ) Recebe pensão alimentícia	
<b>Situação Ocupacional</b>			
( ) Trabalho Formal		( ) Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
( ) Do lar		( ) Desempregada	
( ) Aposentada	Profissão que exercia:		
	Instituto: ( ) INSS ( ) IPERGS		
	( ) Previdência complementar ( ) Outros		
<b>Se Falecida</b>			

Profissão que exercia: \_\_\_\_\_ Deixou pensão: ( ) Sim ( ) Não  
 Instituto: ( ) INSS ( ) IPERGS  
 ( ) Previdência complementar ( ) Outros

<b>ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL</b>			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
( ) Casado(a)		( ) União estável	
<b>Situação Ocupacional</b>			
( ) Trabalho Formal		( ) Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
( ) Do lar		( ) Desempregado(a)	
( ) Aposentado(a)	Profissão que exercia:		
	Instituto: ( ) INSS ( ) IPERGS		
	( ) Previdência complementar ( ) Outros		

**Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR**

Neste quadro você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item **“Outras”**: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item **“Informal”**: refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

**QUADRO DO GRUPO FAMILIAR - Página 3**

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a)  
do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_  
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal  
de Santa Maria – UFSM, que \_\_\_\_\_  
(informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a  
família) portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia  
conjunta e dependendo da renda familiar.  
Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de  
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na  
desclassificação ou perda da vaga de  
\_\_\_\_\_ (informar o nome do candidato) na  
Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar  
e averiguar a informação acima.

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG : \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG : \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:  
O TITULAR DA CONTA NÃO  
ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel), CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação. Que \_\_\_\_\_, candidato à vaga no Processo Seletivo SiSU 2014/2 - UFSM referente à Lista de Espera SiSU/UFSM 2014 - Campus Cachoeira do Sul, nos cursos/turmas com ingresso neste segundo semestre letivo de 2014, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando aluguel de R\$\_\_\_\_\_.

Situada à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Proprietário do imóvel Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2  
O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA,  
OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)

\_\_\_\_\_, concorrente à vaga no Processo Seletivo SiSU 2014/2 - UFSM (2º Semestre), na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis, e que o imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário) \_\_\_\_\_.

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel Assinatura do Candidato

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL  
(Sem recolhimento de INSS)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo SiSU 2014/2 - UFSM (2º Semestre) com análise de renda *per capita* da UFSM, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Maio: R\$ \_\_\_\_\_;

2) Junho: R\$ \_\_\_\_\_;

3) Julho: R\$ \_\_\_\_\_;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são)

\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA  
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
(grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do (a) candidato (a)  
\_\_\_\_\_, concorrente à vaga no  
Processo Seletivo SiSU 2014/2 - UFSM (2º Semestre), na modalidade de  
estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual  
ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. DECLARO, sob  
pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal  
Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_